



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 551, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.991

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal 2.336 de 20.12.90 D E C R E T A:

Artigo 1º - É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), destinado a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminado:

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S. OBRAS

10.60.326.1.21 - Cemitérios.....Cr\$ 14.000.000,00

4.1.1.0. 5480 - Obras e Instalações.....Cr\$ 14.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada:

ÓRGÃO 009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S. OBRAS

16.91.575.1.77 - Pavimentação de Vias e Obras Complementares.....Cr\$ 14.000.000,00

4.1.1.0. 5620 - Obras e Instalações.....Cr\$ 14.000.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal 2.336/90.

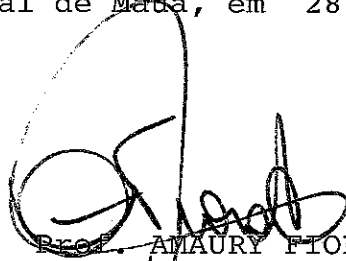
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4 551, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.991

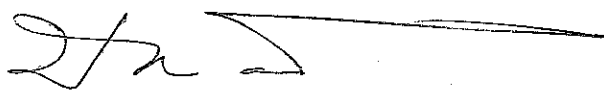
Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de fevereiro de
1.991.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no Quadro de Editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

ers/